



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 27/10/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas do Município de Redenção, no dia
03 de Novembro de 2023, e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades públicas, integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro, Dia de Finados, conforme Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO ainda a oportunidade de gerar economia de gastos com água, energia elétrica, transporte e material de consumo, em função do ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Redenção-PA, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional do Dia de Finados, comemorado no dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica às Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal que desenvolvam ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA, e/ou ATIVIDADES ESSENCIAIS no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Segurança Pública e Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, e outras assim consideradas e que atendem em sistema de Plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

MARCELO

FRANCA

BORGES:446088

61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA

BORGES:44608861620

Dados: 2023.10.27

11:39:34 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 27/10/2023, às 11h40** do seguinte documento:


DECRETO MUNICIPAL Nº 086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Redenção, no dia 03 de Novembro de 2023, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021